

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
012/2025**

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN N° 036/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos”.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos” junto à empresa APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 46.561.910/0001-44, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Loja 46, Centro, Paulista/PE, CEP: 53.401-440, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando cinco (05) inscrições dos vereadores(as) desta Casa Legislativa que confirmaram sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 23 a 26 de outubro de 2025.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea “f”, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 20 de outubro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 56702821

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 21/10/2025. EDIÇÃO 126. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>